



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00225.000107/2007-06
UNIDADE AUDITADA : UFABC
CÓDIGO UG : 154503
CIDADE : SANTO ANDRÉ
RELATÓRIO N° : 189797
UCI EXECUTORA : 170152

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189797, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela

DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO

A Unidade enquadra-se na forma simplificada de apresentação de prestação de contas, de acordo com a Decisão Normativa TCU nº. 81/2006, Artigo 3º., parágrafo 2º., I. A despesa realizada no exercício de 2006 foi de R\$80.138.694,40, de acordo com o Balanço Financeiro apresentado pela Unidade.

5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade teve dois servidores designados para utilizar o Cartão Corporativo de Pagamento do Governo Federal no ano de 2006, porém, como não foram liberados créditos para pagamentos durante o referido ano, o Cartão Corporativo não foi utilizado.

A partir de 2007 a Unidade passou a efetuar despesas com o Cartão Corporativo.

5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não existiram determinações específicas ou recomendações do Tribunal de Contas da União à Fundação Universidade Federal do ABC no ano de 2006.

5.4 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

São Paulo , 14 de Março de 2007



ANEXO I AO RELATÓRIO Nº 189797 DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES

1 GESTÃO FINANCEIRA

1.1 SUBÁREA - RECURSOS DISPONÍVEIS

1.1.1 ASSUNTO - Cartão de Pagamento do Governo Federal

1.1.1.1 INFORMAÇÃO: (002)

Consultas ao Sistema SIAFI, realizadas na fase de planejamento dos trabalhos de avaliação da gestão 2006 da Universidade Federal do ABC, revelaram que não havia registro de movimento nas contas 199962401 e 199962402, respectivamente de controle dos gastos com saques e faturas através do cartão corporativo, por parte da UG/Gestão 154503/26352 no exercício em questão.

Por meio da SA nº 189797 01/2007 (item 2), solicitou-se à Unidade que prestasse informações em relação à existência, durante o ano de 2006, de servidores designados para utilizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal e, em caso afirmativo, especificasse os supridos e disponibilizasse os documentos referentes aos pagamentos efetuados.

Através do Ofício nº 020/2007-UFABC/REIT/GAB, os gestores informaram:

"A UFABC teve dois servidores designados para utilizar Cartão Corporativo de Pagamento do Governo Federal:"", porém não foram liberados créditos para pagamentos durante o ano de 2006, não tendo sido utilizados."

Cabe salientar que a Unidade passou a efetuar despesas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal a partir de 2007. Em consulta ao Sistema SIAFI, no dia 08/03/2007, verificou-se que o montante executado através desse instrumento totalizava R\$ 6.350,00 nos dois primeiros meses do ano.

Durante os trabalhos de campo da auditoria de avaliação da gestão de 2006, os gestores disponibilizaram cópia de um "Manual de Utilização" elaborado pela Pró-Reitoria de Administração da Universidade, no qual, juntamente com os formulários necessários e a menção à legislação cabível, há instruções resumidas enfatizando as principais orientações para a utilização regular do cartão por seus futuros titulares.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS

2.1.1 ASSUNTO - Atuação das Unidades da CGU - NO EXERCÍCIO

2.1.1.1 INFORMAÇÃO: (006)

A Fundação Universidade Federal do ABC foi criada em julho de 2005 e iniciou suas atividades em 2006. Dessa forma, esta é a primeira vez que a CGU realiza auditoria na Unidade, não existindo, portanto, recomendações do controle interno de exercícios anteriores.

2.2 SUBÁREA - CONTROLES INTERNOS

2.2.1 ASSUNTO - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.2.1.1 INFORMAÇÃO: (005)

A Fundação Universidade Federal do ABC é uma fundação pública, criada pela Lei nº. 11.145, de 26 de julho de 2005, vinculada ao Ministério da Educação,.

No exercício de 2006, a Unidade teve como despesas realizadas o valor total de R\$ 80.138.694,40. O correspondente processo de prestação de contas se enquadrou, portanto, quanto à apresentação, na forma simplificada (DN TCU n. 81/2006, Art. 3º., §2º., I).

A prestação de contas da Unidade, relativa ao ano de 2006, foi entregue tempestivamente à esta Controladoria-Geral da União e seu conteúdo obedece à IN TCU nº. 47/2004 e DN TCU nº. 81/2006.

Ressaltamos, contudo, que o Relatório de Gestão não contemplou, de forma clara e objetiva, avaliação do cumprimento das metas físicas para as ações governamentais no ano de 2006. Sobre esse fato, a Unidade prestou os seguintes esclarecimentos por meio do OFÍCIO Nº. 001/2007 - UFABC/Audin, de 09/03/2007:

"Não foram estabelecidas pela unidade do MEC, que elaborou a proposta de orçamento de 2006, metas ou determinações específicas, exceto a de início de implantação da UFABC, estabelecendo-se até 2009 1(uma) unidade implantada. Quanto a essa meta, a ação específica explicita as atividades exercidas, os quantitativos aplicados e resultados obtidos (ação 12EL). Esclareço, outrossim, que o então reitor (...) pactuou com as autoridades superiores do MEC o início das atividades de ensino, com a execução de um vestibular para 1.500 (um mil e quinhentos) alunos, recebidos em grupos de 500 (quinhentos) sendo o primeiro grupo ainda no ano de 2006, meta integralmente cumprida na ação 4009."